



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 272/2013

Processo nº 313/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 151/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 229.175,55.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 229.175,55 (Duzentos e vinte e nove mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, na unidade orçamentária nominada da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

A ATA nº 30/2013, da Reunião do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Saneamento de Bento Gonçalves, anexada ao projeto, comprovam a aprovação e a destinação destes recursos, oriundos da Fonte de Recurso - 1107 - Fundo Municipal de Gestão Compartilhada, na Categoria 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - 1351, que se destinam para pagamento de despesas de exercícios anteriores, de tubos de concreto utilizados para saneamento básico em diversas ruas do Município.

O artigo 2º do Projeto de Lei, ora em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, o excesso de arrecadação na fonte de recurso nominada.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 229.175,55**, possa tramitar e ser votado.

*s. m. j., é o parecer.*

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

07.12.2013  
ÀS 09:45 Horas  
Ass.: .....

  
Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

  
Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878